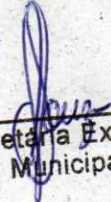




Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 15/09/2020


Secretaria Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Indicação nº.113/2020
Vereador Rafael Candido Aquino

Sra. Presidente,

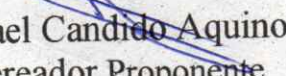
Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte
indicação:


Solicito da Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde
que informe se o município foi contemplado com kits de testes rápidos para
Covid-19, e caso positivo, informe a quantidade recebida, prazo de
validade e como será o planejamento para aplicação.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz por este vereador ao ter notícia que os
municípios receberão tais kits, e com a preocupação de aumento do
número de casos em nossa cidade e a necessidade de uma maior testagem
e plano de isolamento dos casos positivos.

Em, 24 de agosto de 2020.


Rafael Candido Aquino
Vereador Proponente

PROTOCOLO GERAL	
Protocolado sob o nº	1254
Livro	208
Fls.	079
Em	25/08/2020
	
Encarregado de Protocolo	